



## **Decisão**

### **Relatório**

Trata-se de recurso de impugnação do edital convocatório - Pregão Eletrônico 105/2023, destinado para assessoria e consultoria em comunicação social em atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Muriaé.

O recurso apresentado é tempestivo.

Este é o relatório.

### **Decisão**

CONSIDERANDO que o Pregão Eletrônico citado foi revogado, estando desta forma prejudicado o recurso apresentado.

Em face a decisão supra, determinamos para que seja tomada as medidas cabíveis.

Muriaé, 20 de junho de 2023.

Vanderléia Aparecida de Castro Souza  
Secretária de Municipal de Governo